



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 63/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 14/08/2019, tendo analisado o Projeto de Lei nº 63/2019, e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual diz respeito a autorização de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), sob a justificativa de utilização do valor para contratação de empresa para transporte de adolescentes do Programa Pelotão do Futuro e Guarda Mirim. Emite parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões incidentes que impeçam sua aprovação, respeitada a legislação vigente.

Castro, 14 de agosto de 2019.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS